



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 8471 //

Protocolo:	<u>34.094</u>		
Data:	<u>07/12/11</u>	Hora:	<u>08:32</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>36</u>	SO, realizada	_____
em	<u>06.12.11</u>	adendo	<u>51</u>
_____ Presidente			

**Assunto:** Inclusão no Calendário Anual de Eventos de Bertioga, o Encontro Nacional de Conselheiros Tutelares.

Bertioga, 06 de Dezembro de 2011.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

**Caio Matheus**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Na última sessão plenária desta Casa, apresentamos Moção de Parabenização pela realização do I Encontro Nacional de Conselheiros Tutelares que aconteceu no período de 23 a 26 de Novembro próximo passado.

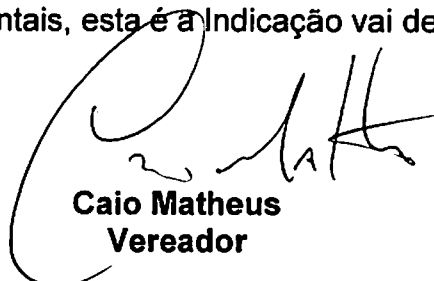
Participamos do evento de forma pontual e pudemos identificar, sem sombra de dúvida, a importância desse tipo de iniciativa que contribui diretamente para a ampliação dos conhecimentos de nosso Conselheiros Tutelares e, com certeza, de forma indireta para com o Turismo de nossa cidade, na medida em que vários conselheiros tutelares de inúmeras localidades e estados deste imenso Brasil aqui vieram para participar de um Encontro Nacional específico para essa área tão importante que é, na sua essência, a JUVENTUDE nacional. Eventos como esse projetam a cidade de Bertioga no cenário nacional e aquece o comércio local uma vez que os números oficiais divulgados dão conta da participação de mais de 10 Estados e 30 Municípios e de mais de 100 participantes.

Face aos resultados obtidos e da importância global para a nossa cidade é que INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Mauro Dedemo Orlandini para que, MANTENHA essa iniciativa e que formalize no Calendário Anual de Eventos de Bertioga a inclusão do Encontro Nacional de Conselheiros Tutelares com realização sempre no mês de Novembro de cada ano.

Solicitamos que cópias desta Indicação sejam enviadas ao Conselho Tutelar de Bertioga, ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, ao Conselho Municipal de Turismo – CONTUR e à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural.

Observados os preceitos regimentais, esta Indicação vai devidamente subscrita.

DR. LAYTON FERNANDES  
Vice Presidente

  
Caio Matheus  
Vereador

Ney Lyra  
Vereador

  
Renatinho  
Vereador PT